

RESOLUÇÃO Nº 906, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe Sobre a Prestação de Contas da Administração dos Recursos para Situações de Emergência Alocados no FMAS – 1º Trimestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 529/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Administração dos Recursos para Situações de Emergência Alocados no FMAS – 1º Trimestre de 2023;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 529/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da aprovação da Prestação de Contas da Administração dos Recursos para Situações de Emergência Alocados no FMAS – 1º Trimestre de 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 529/2023

Assunto: **Prestação de Contas 2023 – Administração de Recursos para Situações de Emergência no FMAS – 1º Trimestre/2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 856/2023, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 041/2023 - SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos Recursos para Situações de Emergência no FMAS – 1º Trimestre/2023

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 99,04; Receita: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 2,66; Pagamentos: R\$ 0,00, Saldo em 31/03/2023: R\$ 101,70.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos Recursos para Situações de Emergência dos meses de janeiro a março/2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Foi encaminhado o Ofício 024/SDS/DA/GF em 29/03/2023 solicitando autorização para utilização dos saldos em conta bancária para aquisição de cesta social.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da prestação de contas dos Recursos para Situações de Emergência no FMAS – 1º Trimestre/2023.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2023.

Marcelo Peruzzo

Cristini Paz

Michele Adriana Schlabitx

Carlos Spengler